

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/11/25

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 03/11/25
Funcionário

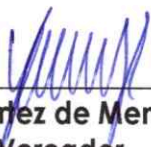
INDICAÇÃO N.º 735/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR **a pavimentação/asfaltamento completo, incluindo a implementação de um sistema adequado de drenagem pluvial, de todas as ruas conhecidas como "rua projetada" do Povoado Cabreiras, da rua 1 a rua 17.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação com drenagem das ruas é essencial para eliminar lama e poeira que afetam a saúde dos moradores. Garante acesso seguro a ambulâncias, bombeiros e transporte escolar, reduzindo riscos em emergências. Evita erosão do solo e alagamentos, preservando o meio ambiente e a infraestrutura local. Promove mobilidade urbana, valorizando imóveis e impulsionando o comércio no povoado. Atende reivindicação histórica da comunidade, combatendo desigualdades regionais em Marechal Deodoro. Representa investimento público prioritário, alinhado à Lei Orgânica Municipal e ao desenvolvimento sustentável.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000